

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO OCUPACIONAL (*SUB JUDICE*)

O Prefeito do Município de Fortuna - MA, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, torna pública a **Convocação para o Exame Médico Ocupacional (*sub judice*)**, no Concurso Público para a Guarda Civil Municipal de Fortuna - MA, aberto pelo Edital n.º 001/2022 - Nível Médio, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado (*sub judice*) para a realização do **Exame Médico Ocupacional**, o candidato constante no ANEXO I deste edital.

Art. 2º O Exame Médico Ocupacional consistirá em aferir se o candidato goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Concurso e no Curso de Formação, caso seja aprovado, bem como para desempenho das tarefas típicas do cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O candidato convocado (*sub judice*) para o Exame Médico Ocupacional **deverá comparecer**, na data de **29 de abril de 2024**, no **horário de 9h30 às 11h** na **UBS Doca Rêgo**, localizada na **Rua do Sol, s/nº - Bairro Piauí, em Fortuna - MA**, para a entrega de toda a documentação solicitada no item 16.7 do Edital N.º 001/2022.

Art. 4º O candidato convocado para o Exame Médico Ocupacional deverá apresentar em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, **além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda), a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do Conselho de Classe**, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.

Art. 5º Nesta etapa ocorrerá a eliminação do candidato que: apresentar tatuagem no corpo (pigmentação definitiva), que divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da corporação, que faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas ou que pregue a violência e a criminalidade; discriminação ou o preconceito de raça, credo, sexo e origem; a ideia ao ato libidinoso; ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos; vinculação, simpatia a organização criminosa (facção) e/ou congênere; indisciplina, desordem ou atentatória contra as instituições; ao consumo de drogas ilícitas e/ou a prática de crimes; for considerado INAPTO a partir da avaliação clínica, exames laboratoriais e complementares; não atender à convocação e/ou deixar de entregar, por qualquer motivo, a documentação exigida nessa etapa, na data, horário e lugar determinados anteriormente.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortuna – MA, 17 de abril de 2024.

Sebastião da Costa Pereira Neto
Prefeito de Fortuna - MA

ANEXO I

Inscrição	Nome	Tipo de Concorrência	Exame Médico Ocupacional
11022	Ismael Veloso De Sousa	Ampla Concorrência	Recomendado (<i>sub judice</i>)